

Nos termos requeridos é concedida à empresa **GMB INTERNACIONAL S.A.**, na qualidade de detentora de produto, com sede social na Avenida Mas del Oli, 144, 46940 Manises – Valência – Espanha, autorização para a disponibilização e uso do produto biocida rodenticida (TP14) no mercado Português, em isco pronto a usar em estações de isco invioláveis e rotuladas, para ser utilizado, designadamente, em áreas interiores de edifícios, em áreas exteriores (em redor de edifícios) e em esgotos, destinado a combater *Mus musculus* - Rato doméstico (Juvenis e adultos), *Rattus Rattus* – Rato preto (Juvenis e adultos) e *Rattus norvegicus* – Rato castanho (Juvenis e adultos), contendo 0.005% de brodifacume (CAS n.º 56073-10-0) e denominado **MURIDOX 40 PASTA** (uso por profissionais).

RENOVAÇÃO AUTORIZAÇÃO POR RECONHECIMENTO MÚTUO¹:
PT/DGS ARMPB-rnl-42/2018²

Válida até 01/01/2023

Lisboa, 10/07/2018

Graça Freitas
Diretor-Geral da Saúde

¹ Renovação de autorização n.º PT/DGS ARMPB-52/2015 (P) (PT-0009361-0000 / ES-0008321-0000)

² Consultar o Resumo das Características do Produto (PT-SPC)